



Processo Licitatório N° 0035/2024
Pregão Eletrônico N° 0021/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 0160/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, n° 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, a Sra. VERANICE MARIA LOVATEL, inscrita no CPF-MF sob o n° 637.XXX.609-XX, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto discriminado nesta Ata.

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	
RAZÃO SOCIAL	PRÓART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ	04.959.905/0001-44
ENDEREÇO	ACESSO CIDADE ALTA, 415 – LOT.JARDIM DA SERRA Município: CAPINZAL – UF: SC – CEP: 89.665-000
CONTATO	Telefone: (49) 3555-3406 E-mail: edson@proart.net.br
REPRESENTANTE	Nome: EDSON MACHADO CPF: 023.XXX.129-XX

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: ***Aquisição de material impresso destinado a atender a demanda das Secretarias e Fundos deste Município.***

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

1.3. Este Processo Licitatório é Multientidades contemplando as Entidades/Fundos:



<u>ENTIDADE</u>	<u>CNPJ</u>	<u>TELEFONE</u>
Secretaria De Administração e Finanças - PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8701
Secretaria De Educação, Cultura E Esportes - PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8778
Secretaria De Infraestrutura – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3343
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3329
Secretaria de Assistência Social - PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3526
Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3527 9760
Fundo Municipal De Saúde – FMS	05.029.092/0001-56	(49) 3555 8791
Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS	01.842.685/0001-86	(49) 3555 3526
Fundo do Meio Ambiente - FMMA	11.383.199/0001-09	(49) 3555 3329

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

Participante: PROART COMUNICACAO VISUAL LTDA

15	Banner medindo 300 cm de altura por 250 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em pvc fechado nas pontas, com impressão, arte e suporte para pendurar. - Banner medindo 300 cm de altura por 250 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em pvc fechado nas pontas, com impressão, arte e suporte para pendurar. Marca: PRÓPRIA	13,000	UN	343,94	4.471,22
16	Busdoor – adesivos perfurados para plotagem nos vidros traseiros de ônibus. Instalação inclusa. - Busdoor – adesivos perfurados para plotagem nos vidros traseiros de ônibus. Instalação inclusa. Marca: PRÓPRIA	300,000	M2	40,99	12.297,00
26	Faixas em lona, 3x0,70 metros, 4x0 cor, com no mínimo 8 ilhós, para campanhas publicitárias. - Faixas em lona, 3x0,70 metros, 4x0 cor, com no mínimo 8 ilhós. para campanhas publicitárias. Marca: PRÓPRIA	95,000	UN	84,00	7.980,00
31	Outdoor colorido, com tamanho de 9x3 metros, localizado na área central do município. Instalação inclusa. - Outdoor colorido, com tamanho de 9x3 metros, localizado na área central do município. Instalação inclusa. Marca: PRÓPRIA	26,000	UN	819,90	21.317,40
32	Painel para tirar fotos em eventos, confeccionado em papel resistente, com logomarca do evento, medindo 2,50 largura x 2,00 altura, para instalação em estrutura fixa. - Painel para tirar fotos em eventos, confeccionado em papel resistente, com logomarca do evento, medindo 2,50 largura x 2,00 altura, para instalação em estrutura fixa. Marca: PRÓPRIA	6,000	UN	200,00	1.200,00



33	Plotagem de veículos com adesivos, com instalação inclusa. - Plotagem de veículos com adesivos, com instalação inclusa.	240,000	MT2	110,00	26.400,00
	Marca: PRÓPRIA				
49	IMPRESSÃO DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA para outdoor medindo 9 m x 3 m, em papel couchê 90 g. - IMPRESSÃO DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA para outdoor medindo 9 m x 3 m, em papel couchê 90 g.	30,000	UN	359,99	10.799,70
	Marca: PRÓPRIA				
73	Adesivos Tatuagem temporária infantil super heróis - menino e menina. Produto hipoalergênico e 100% atóxico. Removível com álcool gel, óleo corporal ou removedor de maquiagem. Tamanho: 3cm largura x 4cm altura. - Adesivos Tatuagem temporária infantil super heróis - menino e menina. Produto hipoalergênico e 100% atóxico. Removível com álcool gel, óleo corporal ou removedor de maquiagem. Tamanho: 3cm largura x 4cm altura.	20.000,	UN	0,46	9.200,00
	Marca: PRÓPRIA				
80	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS BANNER 1 : Impressão digital colorida 4x0 cores, em lona de 440g, com acabamento em baguete de madeira ou alumínio e ponteira. Resolução mínima de 1.440 dpi. Tamanho: 1,20 x 1m largura. - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS BANNER 1 : Impressão digital colorida 4x0 cores, em lona de 440g, com acabamento em baguete de madeira ou alumínio e ponteira. Resolução mínima de 1.440 dpi. Tamanho: 1,20 x 1m largura.	35,000	UN	48,00	1.680,00
	Marca: PRÓPRIA				
81	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS BANNER 2: Impressão digital colorida 4 x 0 cores. em lona de 440g. com acabamento em baguete de madeira ou alumínio e ponteira. Resolução mínima de 1.440 dpi. Tamanho: 1m x 0,90 m largura. - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS BANNER 2: Impressão digital colorida 4 x 0 cores, em lona de 440g, com acabamento em baguete de madeira ou alumínio e ponteira. Resolução mínima de 1.440 dpi. Tamanho: 1m x 0,90 m largura.	20,000	UN	53,50	1.070,00
	Marca: PRÓPRIA				
Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
83	Lona de Outdoor com Impressão Digital, Verniz UV, Tamanho 900x300cm com sacola para armazenamento. instalação e remoção. - Lona de Outdoor com Impressão Digital, Verniz UV, Tamanho 900x300cm com sacola para armazenamento. instalação e remoção.	20,000	UN	1.770,00	35.400,00
	Marca: PRÓPRIA				
84	PLACA TIPO PAINEL medindo 3,00x1,00 m com estrutura em metal galvanizado 30x20 mm, confeccionada em lona com impressão digital e acabamento em torno da estrutura de alumínio, como instalação completa. - PLACA TIPO PAINEL medindo 3,00x1,00 m com estrutura em metal galvanizado 30x20 mm, confeccionada em lona com impressão digital e acabamento em torno da estrutura de alumínio, como instalação completa.	40,000	UN	400,00	16.000,00
	Marca: PRÓPRIA				
85	Adesivo de alta resolução, resistente, contendo o mapa municipal, com impressão digital e laminação de película sem corrosão da impressão na hora da limpeza, instalação e mão de obra de aplicação em divisória incolor, camada dupla, para poder escrever e apagar sobre a impressão. Tamanho 210x360. - Adesivo de alta resolução, resistente, contendo o mapa municipal, com impressão digital e laminação de película sem corrosão da impressão na hora da limpeza, instalação e mão de obra de aplicação em divisória incolor, camada dupla, para poder escrever e apagar sobre a impressão. Tamanho 210x360.	6,000	UN	720,00	4.320,00



Marca: PRÓPRIA

86 Placa Estacionamento Exclusivo (NOME A INFORMAR) Alumínio Composto 40,000 UN 25,00 1.000,00
3mm. TAMANHO 35 x 25cm - Placa Estacionamento Exclusivo (NOME A INFORMAR) Alumínio Composto 3mm. TAMANHO 35 x 25cm

Marca: PRÓPRIA

87 Placas de Sinalização e Identificação de Setores, PS Rígido: 34,5 x 14 com 100,000 UN 7,90 790,00
2,0mm de espessura. - Placas de Sinalização e Identificação de Setores, PS Rígido: 34,5 x 14 com 2,0mm de espessura.

Marca: PRÓPRIA

91 Crachá tamanho 14 cm x 10 cm - impressão em papel com gramatura de 1.000,0 UN 10,00 10.000,00
120g-m2. Com perfurações laterais superiores para transpasse de cordão, contendo impressão em braile. - Crachá tamanho 14 cm x 10 cm - impressão em papel com gramatura de 120g-m2. Com perfurações laterais superiores para transpasse de cordão, contendo impressão em braile.

Marca: PRÓPRIA

Total do Participante: 163.925,32

2.1.1 Por se tratar de Processo Multientidade, a tabela acima especifica todos os itens, todas as quantidades e valor total deste Fornecedor, logo, segue valor total de cada Órgão/Fundo, as quais deverão ser controladas por cada Secretaria/Fundo de acordo com seus Memorandos.

Entidade/Fundo	Valor Total - R\$
PMC - Prefeitura Municipal e Secretarias	67.180,97
FMS - Fundo Municipal de Saúde	45.217,00
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	51.107,35
FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	420,00

2.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.5. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

2.2.6. Para os casos de alterações de preços é necessário que o Fornecedor apresente justificativa acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acoste documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado.

2.2.7. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.

2.5. As solicitações tanto para os casos de alteração de preços quanto para troca de marcas deverão ser direcionadas ao Setor de Licitações, sob pena de consulta de recebimento através de telefone.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

ESPECIFICAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) MESES
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 15 dias. Contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA:	Locais indicados pelas Secretarias/Fundos.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Após entrega e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de



até 20 (vinte) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Conforme Portaria Nº 0015/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.

14.3. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº [9.430](#) de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

14.3.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

14.3.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse por parte da Administração Pública e seja comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.



6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Capinzal, SC, 22 de abril de 2024.

PROART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
EDSON MACHADO
Representante Legal
DETENTORA DA ATA

VERANICE MARIA LOVATEL
Secretária de Educação, Cultura Esportes
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Nome: Leila Dambrós
CPF: 030.XXX.619.XX

Nome: Witor de Jesus
CPF: 095.XXX. 359.XX